CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE** CORBÉLIA – PARANÁ

INDICAÇÃO Nº:_____/2021

DATA: 15/09//2021

AUTORIA VEREADOR: MAYCON ANDRÉ RUELA

PROTOCOLO GERAL 499/2021
Data: 16/09/2021 - Horário: 15:46
Legislatiyo - IND 163/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR Lido na reunião

Data: 20 109121

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que seja criado o programa "Adote um Jardim".

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, ao Chefe do Executivo Municipal, a fim de que determine ao setor competente, para que viabilize estudos direcionados para que seja criado o "Programa Adote um Jardim", com realização de campanha de divulgação sobre a iniciativa, com as devidas recomendações e determinações necessárias, como o tipo de planta que pode ser utilizado, as formas de plantio e cuidados necessários com as plantas, tipo de locais adequados e autorizados, e o cadastramento e acompanhamento dos interessados em contribuir para que tenhamos uma cidade mais bonita.

JUSTIFICATIVA: Assim como muitas pessoas, as cidades paranaenses também têm seus apelidos. As origens são variadas: podem vir da vocação econômica ou de **algum episódio histórico**. O fato é que os títulos se incorporaram a essas cidades, que ostentam com orgulho seus títulos. No caso de Corbélia é: "Cidades das Flores". Portanto, o objetivo é de oportunizar a participação da população e das empresas, nos processos de paisagismo e ornamentação com plantas e flores, nos espaços públicos, a ser organizado pelo Executivo Municipal.

Diante do exposto peço o apoio dos colegas Vereadores para aprovação.

MAYCON ANDRÉ RUELA Vereador

Discutido e Apro	ovado em ·	
	rado em .	
Data:/		
Obtendo o seguir	nte resultado:	